



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 129/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Implantação de um departamento de Gestão da Segurança e Saúde ocupacional dos servidores públicos do Município de Ecoporanga/ES.

## Justificativa:

Considerando que o Governo Federal, por meio do Sistema Público de Escrituração Contábil, está implantando o eSocial, com o objetivo de garantir aos trabalhadores seus direitos previdenciários e trabalhistas;

Considerando que os servidores públicos do Município de Ecoporanga enfrentam vários tipos de dificuldades no que concerne à qualidade de vida no ambiente de trabalho;

Ressalva, que é dever do empregador promover e preservar a saúde e integridade de seus funcionários em decorrer dos riscos físicos e ambientais existentes nos ambientes de trabalho, garantido aos seus trabalhadores seus direitos previdenciários e trabalhistas;

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo implante um departamento de Gestão da Segurança e Saúde ocupacional dos servidores públicos do Município de Ecoporanga/ES.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 09 de novembro de 2018.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:  
[jefferson@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:jefferson@camaraecoporanga.es.gov.br)

PROTOCOLADO 11/11/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 NOV 2018  
  
mBauté 09/12/2018  
FUNCIONÁRIO